

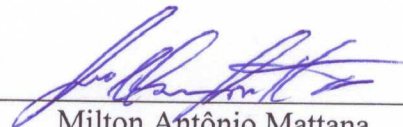


Termo de Rescisão de Contrato nº 042, de 27 de maio de 2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.399.153/0001-71, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº 1127, na Cidade de Saldanha Marinho - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, **João Élcio da Fonseca**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 357.977.110-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1024410506 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Saraiva, nº 566, nessa, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MASPER ASSESSORIA LITDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.772/0001-61, com sede junto à Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros, nº 170, Sala 201, Três Figueiras, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelos Srs. **Milton Antonio Mattana**, inscrito no CPF sob o nº 434.084.860-34, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no artigo 79, inciso II, rescindir unilateralmente o Contrato nº 042, de 27 de maio de 2021, haja vista que o Município procedeu na abertura de processo licitatório de serviços que abrangem a prestação de serviços objeto do presente instrumento contratual.

Saldanha Marinho – RS, 21 de setembro de 2021

João Élcio da Fonseca


Milton Antônio Mattana
Masper Assessoria Ltda